



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.160, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 998.400,00 (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 998.400,00 (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

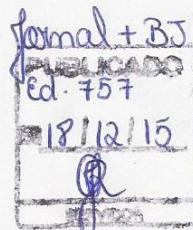
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrind da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO

Decreto Número: 3.160, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.026	054	3390.39.00	00		100.000,00	
0400.0412200122.032	082	3390.39.00	00		60.000,00	
0400.0927100172.134	095	3190.13.03	00		150.000,00	
0500.2884300222.155	137	3391.97.00	00		44.400,00	
0600.1545200342.048	155	3390.39.00	00		409.000,00	
0600.1545200342.048	158	3390.39.00	32		100.000,00	
0700.1236100522.060	324	3191.13.02	00		135.000,00	
0600.1545200342.048	578	3390.30.00	32	100.000,00		
0602.1236100501.014	204	4490.51.00	48	843.600,87		
0400.0412200101.008	052	4490.52.00	00	6.580,00		
0400.0412200102.029	076	3390.30.00	00	5.236,72		
0700.0412201252.200	312	3390.30.00	00	5.740,00		
1000.2012200772.102	392	3390.30.00	00	28.360,34		
1900.0412201081.064	466	4490.52.00	00	1.554,67		
2000.1339201601.036	476	4490.52.00	00	1.795,01		
2000.2769501102.168	508	3390.30.00	00	4.856,39		
2300.1545300062.016	565	3390.30.00	00	676,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				998.400,00	998.400,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO